



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 308, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre expediente não presencial na capital e nas PRM Campos, Itaperuna, Macaé, Resende, São Pedro, São João de Meriti e Volta Redonda, no dia 04 de abril de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO alerta meteorológico que informa previsão de fortes chuvas em todo o estado do Rio de Janeiro com elevado risco de enchentes e quedas de barreira, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o expediente na capital e nas PRM Campos, Itaperuna, Macaé, Resende, São Pedro, São João de Meriti e Volta Redonda, no dia 04 de abril de 2025, ocorrerá de forma não presencial.

Parágrafo Único. Os setores responsáveis pela fiscalização dos contratos de mão de obra terceirizada deverão zelar pela continuidade dos serviços, conforme a necessidade.

Art. 2º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 abr. 2025. Caderno Administrativo, p. 30.](#)